DECRETO MUNICIPAL Nº 653, DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, o Conselho Municipal de Assistência Social, dispõe sobre a convocação da 7ª. Conferência de Assistência Social:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Assistência Social, com o Tema Central: "***Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos***", a ser realizada na forma presencial no dia 30 de maio de 2023, das 09h às 12h, no Plenário "José de Cayres" na Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A organização caberá ao Departamento da Assistência e Promoção Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 18 de maio de 2023.

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1429 – Ano 2023 | Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 22 de Maio de 2023.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 653, DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, o Conselho Municipal de Assistência Social, dispõe sobre a convocação da 7ª. Conferência de Assistência Social:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Assistência Social, com o Tema Central: "***Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos***", a ser realizada na forma presencial no dia 30 de maio de 2023, das 09h às 12h, no Plenário "José de Cayres" na Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A organização caberá ao Departamento da Assistência e Promoção Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 18 de maio de 2023.

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br